

Ofício/COM nº 408/2019

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2019

Vossa Senhoria a Senhora
Caroline Santana Rocha
Gerente de Convênios e Congêneres
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
**Edifício Anexo ao Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 507 – CEP 70.075-900 –
Brasília/DF**

Ref.: Pregão Eletrônico PE 010/2019 – UASG 925041
Assunto: Proposta Comercial



Prezada Senhora,

A INTERATIVA DED. HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília - DF, no endereço SIBS, quadra 02, conjunto "E", lote 01 – Núcleo Bandeirante, telefone (61) 3363 4744/ 3209-4744, fax (61) 3361 3849, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF – "CNPJ" sob o nº. 05.058.935/0001-42 vem, por meio deste apresentar proposta comercial e declaração para os Lotes 02,08,11 para contratação do objeto do pregão eletrônico acima referenciado.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Matheus Ramos Tolosa
Aux. Comercial
GRUPO INTERATIVA
Matheus Ramos Tolosa
Auxiliar Comercial

PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

LOTE 2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019

PROCESSO Nº 00410-00023729/2017-98

DATA DE ENTREGA : 12/09/2019

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DO DISTRITO FEDERAL

Brasília-DF, 02 de dezembro de 2019



A
Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal

Prezados (a) Senhores (a),

A empresa INTERATIVA DED. HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA., sociedade comercial, com sede em Brasília - DF, na SIBS QD 02 COM. E LOTE 01 NUCLEO BANDEIRANTE BRASILIA-DF, telefone (61) 3363 4744, fax (61) 3361 3849, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF – "CNPJ" sob o nº 05.058.935/0001-42 e no Cadastro Fiscal do Distrito Federal sob o nº 07.435.435/001-77, vem à presença de Vossas Senhorias apresentar sua Proposta Técnica Comercial de acordo com as condições abaixo:

1. OBJETO

Contratação, mediante Sistema de Registro de Preços de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital.

2. DOS PREÇOS

TOTAL MENSAL	R\$	1.092.355,27
um milhão e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos		
TOTAL ANUAL	R\$	13.108.263,24
treze milhões, cento e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos		

3. DAS DECLARAÇÕES

Declaramos de que fica garantido a qualidade dos serviços propostos, durante a vigência do Contrato;

Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos, tais como: salário, ônus tributários, fiscais, parafiscais, trabalhistas e sociais, auxílio alimentação, vale transporte, uniforme, frete, todos os materiais, utensílios, equipamentos e demais despesas de qualquer natureza que possam incidir, direta ou indiretamente, no cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos.

Declaramos de que a empresa irá cumprir os termos do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo, e de que reconhece a Categoria Sindical citada nas planilhas de composição dos custos, como sendo aquela que regerá durante a vigência do contrato salários dos profissionais a serem alocados na execução dos serviços objeto desta licitação;

Declaramos que os sócios que integram a composição societária do Licitante não há empregados do quadro de pessoal deste órgão, e nem exercem função de confiança, função de dirigente, ou que seja responsável pela presente licitação, nos termos do inciso III, do art. 9º da Lei nº 8.666, de 1993;



Declaramos que não alocaremos familiares de empregado do órgão, que exerça cargo de confiança ou função de confiança, na execução do objeto deste Edital, nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;

Declaramos que estamos legalmente estabelecidos e que exploramos o ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Edital e seus anexos;

Declaramos conhecer e nos submetemos integralmente a todas as demais cláusulas e condições do Edital de Licitação, integrante desta proposta.

O prazo para início do serviço oferecido será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, posteriormente à assinatura do contrato.

Declaramos ainda, que computamos todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, tais como: quantidade de pessoal alocado na execução do contrato, materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, transporte, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados.

Declaramos que nos absteremos de realizar a vistoria assumindo a responsabilidade pelos imprevistos e problemas decorrentes do desconhecimento da realidade dos órgãos envolvidos, em razão de sua não realização;

Declaramos que cumprimos a reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitados da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade prevista na legislação.

Declaramos que o regime de tributação ao qual estamos submetidos é o de Lucro Real, bem como elencamos em planilha anexa os valores referentes ao tributos, PIS, COFINS e ISSQN.

Declaramos que na fase de assinatura do contrato, apresentaremos a licença de funcionamento expedida pelo órgão competente de vigilância sanitária do Distrito Federal;

Seguem anexas as especificações detalhadas dos serviços a serem prestados, as Planilhas de Custos devidamente adequadas ao valor negociado, de acordo com o disposto no Termo de Referência, Anexo I do Edital, bem como a GFIP (e/ou outro documento) comprovando o índice do Fator Acidentário de Prevenção – FAP.

4. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 60 (sessenta), dias corridos após a sua apresentação

Forma de tributação da empresa no âmbito Federal e Estadual: **Lucro Real**



5. DADOS DA EMPRESA

Razão Social: INTERATIVA DEDETIZAÇÃO HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.;
Endereço: SIBS QD 02 Conj. "E" LOTE 01 - NUCLEO BANDEIRANTE - BRASILIA-DF;
CNPJ: 05.058.935/0001-42; - Inscrição Estadual: 7.07.435.435/001-77;
Telefone: Brasília 55 (61) 3363 4744, FAX: (61) 3361 3849;
Goiânia - 62 3225.0232
São Paulo - 11 5031.3146
Central de atendimento ao cliente: 4000.1511
E-mail: marcelo.laurindo@grupointerativa.net

6. DADOS BANCÁRIOS

Banco: 001 – Banco do Brasil S/A;
Agência nº: 1231-9
Conta Corrente nº: 40.176-5;
Praça de pagamento: Brasília – DF

7. DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Izaías Junio Vieira
RG- 1.882.960 SSP-DF
CPF- 852.336.331-91
Estado civil: Solteiro
Nacionalidade: Brasileiro
Endereço SIBS QD 02 Conj. "E" LOTE 01 - NUCLEO BANDEIRANTE - BRASILIA-DF
Profissão: Empresário
Cargo: Sócio Diretor

Desde já, colocamo-nos à inteira disposição de V. Sa. para eventuais esclarecimentos.

Brasília-DF, 02 de dezembro de 2019


Marcelo Laurindo da Silva
Gerente Comercial

GRUPO INTERATIVA
Marcelo Laurindo da Silva
Administrador
CPF- 852.336.331-91

RESUMO GERAL

A

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO -SEFP/DF

LOTE	Descrição	Qtd de M²	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
A	B	C	D	E = (D x 12)
2	Serviços de limpeza, conservação e asseio com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos.	404.139,39	R\$ 1.092.355,27	R\$ 13.108.263,24

Brasília-DF, 02 de dezembro de 2019


Marcelo Laurindo da Silva
Gerente Comercial
GRUPO INTERATIVA
Marcelo Laurindo da Silva
Administrador
CRA-DF 24637

PLANILHA DE FORMAÇÃO DO CUSTO DO METRO QUADRADO

(1) Áreas Internas					
Tipo de área	Produtividade máxima (m²/8h)	Item	Coefficiente de Part.(1/m²) (1)	Valor Mensal (R\$/mês) (2)	Valor Total (R\$/m²) (3) = (1) x (2)
a) Piso Acabado	1.000	servente	0,001000	R\$ 3.974,49	R\$ 3,97
		encarregado	0,000093	R\$ 6.064,20	R\$ 0,25
		TOTAL R\$/m²			R\$ 4,17
b) pisos frios	1.000	servente	0,001000	R\$ 3.974,49	R\$ 3,97
		encarregado	0,000093	R\$ 6.064,20	R\$ 0,25
		TOTAL R\$/m²			R\$ 4,18
c) laboratório	400	servente	0,002469	R\$ 3.974,49	R\$ 9,81
		encarregado	0,000093	R\$ 6.064,20	R\$ 0,50
		TOTAL R\$/m²			R\$ 10,31
d) Removida/gripões	3.000	servente	0,000506	R\$ 3.974,49	R\$ 1,99
		encarregado	0,000017	R\$ 6.064,20	R\$ 0,10
		TOTAL R\$/m²			R\$ 2,09
e) oficina	1.500	servente	0,000667	R\$ 3.974,49	R\$ 2,65
		encarregado	0,000022	R\$ 6.064,20	R\$ 0,13
		TOTAL R\$/m²			R\$ 2,78
f) áreas com espaço entre vagão, na e sa da	1.000	servente	0,000800	R\$ 3.974,49	R\$ 3,18
		encarregado	0,000027	R\$ 6.064,20	R\$ 0,16
		TOTAL R\$/m²			R\$ 3,34
g) banheiros	250	servente (regulim)	0,004000	R\$ 4.851,22	R\$ 19,40
		encarregado	0,000133	R\$ 6.064,20	R\$ 0,81
		TOTAL R\$/m²			R\$ 30,21

(2) Áreas Externas						
Tipo de área	Produtividade máxima (m²/8h)	Item	Coefficiente de Part.(1/m²) (1)	Frequência / mês (h) (2)	Valor Mensal (R\$/mês) (3)	Valor Total (R\$/m²) (4) = (1) x (3)
a) áreas pavimentadas, obra com esquadrias de Aluvinil	2.250	servente	0,000444444		R\$ 3.974,49	R\$ 1,77
		encarregado	0,000148148		R\$ 6.064,20	R\$ 0,29
		TOTAL R\$/m²				
b) Variação de pisos e acabamentos	7.500	servente	0,000130033		R\$ 3.974,49	R\$ 0,51
		encarregado	0,000044444		R\$ 6.064,20	R\$ 0,27
		TOTAL R\$/m²				
Tipo de área	Produtividade máxima (m²/8h)	Item	Coefficiente de Part.(1/m²) (1)	Frequência / mês (h) (2)	Valor Hora (R\$/mês) (3)	Valor Total (R\$/m²) (4) = (1) x (2) x (3)
c) Pátios e áreas verdes com alta frequência	2.250	servente	0,000444444	34,80	R\$ 20,77	R\$ 0,30
		encarregado	0,000148148	34,80	R\$ 31,68	R\$ 0,02
		TOTAL R\$/m²				
d) Pátios e áreas verdes com média frequência	2.250	servente	0,000444444	17,40	R\$ 20,77	R\$ 0,16
		encarregado	0,000148148	17,40	R\$ 31,68	R\$ 0,01
		TOTAL R\$/m²				
e) Pátios e áreas verdes com baixa frequência	2.250	servente	0,000444444	8,70	R\$ 20,77	R\$ 0,08
		encarregado	0,000148148	8,70	R\$ 31,68	R\$ 0,004
		TOTAL R\$/m²				
Tipo de área	Produtividade máxima (m²/8h)	Item	Coefficiente de Part.(1/m²) (1)	Frequência / mês (h) (2)	Valor Mensal (R\$/mês) (3)	Valor Total (R\$/m²) (4) = (1) x (3)
f) Coberta de telhas em panela e áreas verdes com frequência diária	100.000	servente	0,000100000		R\$ 3.974,49	R\$ 0,00397
		encarregado	0,0000063333		R\$ 6.064,20	R\$ 0,0020
		TOTAL R\$/m²				
TOTAL R\$/m²						R\$ 417,00

(3) Esquadrias envidraçadas							
Tipo de área	Produtividade máxima (m²/8h)	Item	Coefficiente de Part (1/m²) (1)	Frequência / mês (h) (2)	Valor Hora (R\$/mês) (3)	Valor Total (R\$/m²) (4) = (1) x (2) x (3)	
a) face externa com exposição a situação de risco	145	servente	0,0062965517	2,67	R\$ 24,89	R\$ 0,46	
		periculisado					
		encarregado	0,0017261379	2,67	R\$ 31,68	R\$ 0,13	
		TOTAL R\$/m²					R\$ 0,60
b) face externa sem exposição a situação de risco	346	servente	0,0029411765	2,67	R\$ 20,77	R\$ 0,16	
		encarregado	0,000396392	2,67	R\$ 31,68	R\$ 0,01	
		TOTAL R\$/m²					R\$ 0,17
		c) face interna	340	servente	0,0029411765	4,00	R\$ 20,77
encarregado	0,000396392			4,00	R\$ 31,68	R\$ 0,01	
TOTAL R\$/m²					R\$ 0,26		



PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DO SERVENTE DE LIMPEZA

MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	
			44h	
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
A	Salário Base		R\$	1.198,87
B	Adicional de periculosidade	30,00%		
C	Adicional de insalubridade			
D	Adicional noturno			
E	Hora noturna adicional			
F	Adicional de Hora extra			
G	Intervalo Intra jornada			
H	Outros (especificar no rodapé)			
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$	1.198,87
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	R\$	99,87
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$	33,33
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,01%	R\$	48,07
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$	5,28
	Subtotal 2.1 (A+...+D)	15,56%	R\$	186,55
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições			
A	INSS	20,00%	R\$	239,77
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$	17,98
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	11,99
D	INCRA	0,20%	R\$	2,40
E	Salário Educação	2,50%	R\$	29,97
F	FGTS	8,00%	R\$	95,91
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	2,30%	R\$	27,57
H	SEBRAE	0,60%	R\$	7,19
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	36,10%	R\$	432,78
2.3	BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS			
A	Vale transporte		R\$	148,07
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$	719,40
C	Assistência médica e familiar		R\$	149,00
D	Auxílio-creche		R\$	-
E	Seguro de vida e invalidez		R\$	2,00
F	Auxílio funeral		R\$	-
G	Outros (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17º)		R\$	10,30
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$	1.028,77
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	51,66%	R\$	1.648,10
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO			
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$	4,20
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	R\$	1,56
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,18%	R\$	2,16
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$	1,68

C.2	Contribuição Social (10%)	0,04%	R\$	0,48
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$	1,20
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$	0,48
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,05%	R\$	0,60
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$	0,48
F.2	Contribuição Social (10%)	0,01%	R\$	0,12
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,85%	R\$	10,20
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Ausências legais			
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$	0,84
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$	0,36
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,24%	R\$	2,88
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,34%	R\$	4,08
4.2	Ausências legais			
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$	99,87
B	Ausência por Doença	1,15%	R\$	13,79
C	Licença paternidade	0,02%	R\$	0,24
D	Ausências legais	0,28%	R\$	3,36
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$	3,96
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,77%	R\$	45,20
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,69%	R\$	20,26
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,57%	R\$	186,68
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,91%	R\$	190,76
5	INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes	1,20%	R\$	36,58
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)			
C	Materiais	7,50%	R\$	228,59
D	Equipamentos			
E	Outros (especificar)			
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$	265,17
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$	3.313,10
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
A	Custos Indiretos	2,32%	R\$	76,86
B	Lucro	2,00%	R\$	66,26
	Subtotal (A + B)	4,32%	R\$	143,12
C	Tributos			
C.1	Tributos Federais - PIS	1,43%	R\$	50,14
C.2	Tributos Federais - COFINS	6,61%	R\$	244,63
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$	181,91
	Subtotal (C.1 + ...C.3)	13,04%	R\$	476,68
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	17,36%	R\$	619,80
BDI		20,02%		
	Custo Mensal por empregado		R\$	3.974,49
	Valor da Hora		R\$	20,77

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DO SERVENTE DE LIMPEZA			
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h c/ periculosidade
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
A	Salário Base		R\$ 1.198,87
B	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 359,66
C	Adicional de insalubridade		
D	Adicional noturno		
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de Hora extra		
G	Intervalo Intra jornada		
H	Outros (especificar no rodapé)		
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 1.558,53
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,33%	R\$ 129,83
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 43,33
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,01%	R\$ 62,50
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$ 6,86
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,56%	R\$ 242,52
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		
A	INSS	20,00%	R\$ 311,71
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 23,38
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 15,59
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,12
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 38,96
F	FGTS	8,00%	R\$ 124,68
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP))	2,30%	R\$ 35,85
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,35
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	36,10%	R\$ 562,64
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		
A	Vale transporte		R\$ 148,07
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 719,40
C	Assistência médica e familiar		R\$ 149,00
D	Auxílio-creche		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 2,00
F	Auxílio funeral		R\$ -
G	Outros (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17ª)		R\$ 10,30
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 1.028,77
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	51,66%	R\$ 1.833,93
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 5,45
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	R\$ 2,03
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,18%	R\$ 2,81
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 2,18

C.2	Contribuição Social (10%)	0,04%	R\$	0,62
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$	1,56
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$	0,62
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,05%	R\$	0,78
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$	0,62
F.2	Contribuição Social (10%)	0,01%	R\$	0,16
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,85%	R\$	13,25
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Ausências legais			
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$	1,09
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$	0,47
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,24%	R\$	3,74
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,34%	R\$	5,30
4.2	Ausências legais			
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$	129,83
B	Ausência por Doença	1,15%	R\$	17,92
C	Licença paternidade	0,02%	R\$	0,31
D	Ausências legais	0,28%	R\$	4,36
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$	5,14
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,77%	R\$	58,76
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,69%	R\$	26,34
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,57%	R\$	242,66
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,91%	R\$	247,96
5	INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes	1,20%	R\$	43,84
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)			
C	Materiais	7,50%	R\$	274,03
D	Equipamentos			
E	Outros (especificar)			
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$	317,87
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$	3.971,54
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
A	Custos Indiretos	2,32%	R\$	92,14
B	Lucro	2,00%	R\$	79,43
	Subtotal (A + B)	4,32%	R\$	171,57
C	Tributos			
C.1	Tributos Federais - PIS	1,43%	R\$	60,11
C.2	Tributos Federais - COFINS	6,61%	R\$	293,24
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$	218,06
	Subtotal (C.1 +...C.3)	13,04%	R\$	571,41
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	17,36%	R\$	742,98
BDI		20,02%		
	Custo Mensal por empregado		R\$	4.764,39
	Valor da Hora		R\$	24,89

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DO SERVENTE DE LIMPEZA (Adicional de Insalubridade) BANHEIROS			
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
A	Salário Base		R\$ 1.198,87
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade	40,00%	R\$ 399,20
D	Adicional noturno		
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de Hora extra		
G	Intervalo Intra jornada		
H	Outros (especificar no rodapé)		
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 1.598,07
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,33%	R\$ 133,12
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 44,43
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,01%	R\$ 64,08
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$ 7,03
	Subtotal 2.1 (A+...+D)	15,56%	R\$ 248,66
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		
A	INSS	20,00%	R\$ 319,61
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 23,97
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 15,98
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,20
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 39,95
F	FGTS	8,00%	R\$ 127,85
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP))	2,30%	R\$ 36,76
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,59
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	36,10%	R\$ 576,91
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		
A	Vale transporte		R\$ 148,07
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 719,40
C	Assistência médica e familiar		R\$ 149,00
D	Auxílio-creche		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 2,00
F	Auxílio funeral		R\$ -
G	Outros (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17º)		R\$ 10,30
	Subtotal 2.3 (A+...+G)		R\$ 1.028,77
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	51,66%	R\$ 1.854,34
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 5,59
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	R\$ 2,08
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,18%	R\$ 2,88
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 2,24

C.2	Contribuição Social (10%)	0,04%	R\$	0,64
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$	1,60
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$	0,64
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,05%	R\$	0,80
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$	0,64
F.2	Contribuição Social (10%)	0,01%	R\$	0,16
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,85%	R\$	13,59
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Ausências legais			
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$	1,12
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$	0,48
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,24%	R\$	3,84
	Subtotal 4.1 (A+...+G)	0,34%	R\$	5,44
4.1	Ausências legais			
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$	133,12
B	Ausência por Doença	1,15%	R\$	18,38
C	Licença paternidade	0,02%	R\$	0,32
D	Ausências legais	0,28%	R\$	4,47
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$	5,27
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,77%	R\$	60,25
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,69%	R\$	27,01
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,57%	R\$	248,82
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,91%	R\$	254,26
5	INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes	1,20%	R\$	44,64
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)			
C	Materiais	7,50%	R\$	279,02
D	Equipamentos			
E	Outros (especificar)			
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$	323,66
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$	4.043,92
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
A	Custos Indiretos	2,32%	R\$	93,82
B	Lucro	2,00%	R\$	80,88
	Subtotal (A + B)	4,32%	R\$	174,70
C	Tributos			
C.1	Tributos Federais - PIS	1,43%	R\$	61,20
C.2	Tributos Federais - COFINS	6,61%	R\$	298,59
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$	222,03
	Subtotal (C.1 +...C.3)	13,04%	R\$	581,82
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	17,36%	R\$	756,52
BDI		20,02%		
Custo Mensal por empregado			R\$	4.851,22
Valor da Hora			R\$	25,35



PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DO ENCARREGADO			
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
A	Salário Base		R\$ 2.397,73
B	Adicional de periculosidade	30,00%	
C	Adicional de insalubridade		
D	Adicional noturno		
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de Hora extra		
G	Intervalo Intra jornada		
H	Outros (especificar no rodapé)		
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 2.397,73
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,33%	R\$ 199,73
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 66,66
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º Salário e Adicional de Férias	4,01%	R\$ 96,15
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$ 10,55
	Subtotal 2.1 (A+...+D)	15,56%	R\$ 373,09
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		
A	INSS	20,00%	R\$ 479,55
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 35,97
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 23,98
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,80
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 59,94
F	FGTS	8,00%	R\$ 191,82
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP))	2,30%	R\$ 55,15
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,39
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	36,10%	R\$ 865,60
2.3	BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS		
A	Vale transporte		R\$ 76,14
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 719,40
C	Assistência médica e familiar		R\$ 149,00
D	Auxílio-creche		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 2,00
F	Auxílio funeral		R\$ -
G	Outros (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17º)		R\$ 10,30
	Subtotal 2.3 (A+...+G)		R\$ 956,84
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)		R\$ 2.195,53
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 8,39
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	R\$ 3,12
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,18%	R\$ 4,32
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 3,36

C.2	Contribuição Social (10%)	0,04%	R\$	0,96
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$	2,40
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$	0,96
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,05%	R\$	1,20
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$	0,96
F.2	Contribuição Social (10%)	0,01%	R\$	0,24
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,85%	R\$	20,39
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Ausências legais			
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$	1,68
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$	0,72
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,24%	R\$	5,75
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,34%	R\$	8,15
4.2	Ausências legais			
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$	199,73
B	Ausência por Doença	1,15%	R\$	27,57
C	Licença paternidade	0,02%	R\$	0,48
D	Ausências legais	0,28%	R\$	6,71
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$	7,91
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,77%	R\$	90,39
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,69%	R\$	40,52
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,57%	R\$	373,31
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,91%	R\$	381,46
5	INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes	1,20%	R\$	59,94
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)			
C	Materiais	0,00%	R\$	-
D	Equipamentos			
E	Outros (especificar)			
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$	59,94
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$	5.055,05
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
A	Custos Indiretos	2,32%	R\$	117,28
B	Lucro	2,00%	R\$	101,10
	Subtotal (A + B)	4,32%	R\$	218,38
C	Tributos			
C.1	Tributos Federais - PIS	1,43%	R\$	76,50
C.2	Tributos Federais - COFINS	6,61%	R\$	373,25
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$	277,55
	Subtotal (C.1 +...C.4)	13,04%	R\$	727,30
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	17,36%	R\$	945,68
BDI		20,02%		
	Custo Mensal por encarregado		R\$	6.064,20
	Valor da Hora		R\$	31,68

DACONS - AJUSTE DO PERÍODO

jun/18

a

mai/19

MÉDIA DAS ALÍQUOTAS EFETIVAMENTE RECOLHIDAS NOS 12 (DOZE) MESES ANTERIORES À APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, APURADA COM BASE NOS DADOS DO DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – DACON

Apuração do percentual médio de recolhimento do PIS

Mês	Faturamento mensal	Contribuição apurada	Crédito Descontado	Contribuição Devida	Percentual Efetivo
	A	B = A * 1,65%	C	D = B - C	E = D/A
jun/18	R\$ 15.309.774,46	R\$ 252.611,28	R\$ 7.237,23	R\$ 245.374,05	1,60%
jul/18	R\$ 16.857.090,79	R\$ 278.142,00	R\$ 18.938,87	R\$ 259.203,13	1,54%
ago/18	R\$ 16.622.858,77	R\$ 274.277,17	R\$ 22.959,98	R\$ 251.317,19	1,51%
set/18	R\$ 15.922.358,25	R\$ 262.718,91	R\$ 18.751,10	R\$ 243.967,81	1,53%
out/18	R\$ 16.054.650,21	R\$ 264.901,73	R\$ 24.379,19	R\$ 240.522,54	1,50%
nov/18	R\$ 16.162.752,70	R\$ 266.685,42	R\$ 25.161,86	R\$ 241.523,56	1,49%
dez/18	R\$ 19.690.537,51	R\$ 324.893,87	R\$ 26.042,16	R\$ 298.851,71	1,52%
jan/19	R\$ 12.173.664,86	R\$ 200.865,47	R\$ 63.529,78	R\$ 137.335,69	1,13%
fev/19	R\$ 16.927.205,97	R\$ 279.298,90	R\$ 24.330,61	R\$ 254.968,29	1,51%
mar/19	R\$ 16.604.636,00	R\$ 273.976,49	R\$ 26.884,48	R\$ 247.092,01	1,49%
abr/19	R\$ 17.011.079,60	R\$ 280.682,81	R\$ 108.860,97	R\$ 171.821,84	1,01%
mai/19	R\$ 16.807.742,80	R\$ 277.327,76	R\$ 43.661,01	R\$ 233.666,75	1,39%
Percentual médio do período					1,43%

Apuração do percentual médio de recolhimento do COFINS

Mês	Faturamento mensal	Contribuição apurada	Crédito Descontado	Contribuição Devida	Percentual Efetivo
	A	B = A * 7,60%	C	D = B - C	E = D/A
jul/18	R\$ 15.309.774,46	R\$ 1.163.542,86	R\$ 33.335,14	R\$ 1.130.207,72	7,38%
ago/18	R\$ 16.857.090,79	R\$ 1.281.138,90	R\$ 87.233,58	R\$ 1.193.905,32	7,08%
ago/18	R\$ 16.622.858,77	R\$ 1.263.337,27	R\$ 105.755,07	R\$ 1.157.582,20	6,96%
set/18	R\$ 15.922.358,25	R\$ 1.210.099,23	R\$ 85.539,64	R\$ 1.124.559,59	7,06%
out/18	R\$ 16.054.650,21	R\$ 1.220.153,42	R\$ 112.292,03	R\$ 1.107.861,39	6,90%
nov/18	R\$ 16.162.752,70	R\$ 1.228.369,21	R\$ 115.897,07	R\$ 1.112.472,14	6,88%
dez/18	R\$ 19.690.537,51	R\$ 1.496.480,85	R\$ 119.951,78	R\$ 1.376.529,07	6,99%
jan/19	R\$ 12.173.664,86	R\$ 925.198,53	R\$ 292.622,02	R\$ 632.576,51	5,20%
fev/19	R\$ 16.927.205,97	R\$ 1.286.467,65	R\$ 112.068,29	R\$ 1.174.399,36	6,94%
mar/19	R\$ 16.604.636,00	R\$ 1.261.952,34	R\$ 123.831,53	R\$ 1.138.120,81	6,85%
abr/19	R\$ 17.011.079,60	R\$ 1.292.842,05	R\$ 501.420,24	R\$ 791.421,81	4,65%
mai/19	R\$ 16.807.742,80	R\$ 1.277.388,45	R\$ 201.106,15	R\$ 1.076.282,30	6,40%
Percentual médio do período					6,61%

Brasília-DF, 02 de dezembro de 2019

Marcelo Laurindo da Silva
Gerente Comercial

GRUPO INTERATIVA
Marcelo Laurindo da Silva
Administrador
C34-DF 24607

MATERIAIS APLICADOS NO PROCESSO DE LIMPEZA					
8.1.1 - Produtos de limpeza			8.1.2 - Utensílios de limpeza		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
8.1.1.1	Água Sanitária	litro	8.1.2.1	Balde de 10 litros	unidade
8.1.1.2	Alcool gel bactericida para higienização de ambientes - 70° INPM (500g)	500g	8.1.2.2	Escovinha de nylon	unidade
8.1.1.3	Cera líquida autobrilho (galão de 5 litros)	galão	8.1.2.3	Espanador	unidade
8.1.1.4	Desinfetante comum - Creolina	litro	8.1.2.4	Lixeiras teladas com capacidade de 10 litros	unidade
8.1.1.5	Desinfetante eucalipto (galão de 5 litros)	galão	8.1.2.5	Lixeiras teladas com capacidade de 60 litros	unidade
8.1.1.6	Desinfetante sólido para vaso sanitário - (pedra sanitária - 25g)	unidade	8.1.2.6	Pá de lixo (cabo longo)	unidade
8.1.1.7	Desodorizador de ambientes (tipo Bom Ar) - Spray - 360 ml)	unidade	8.1.2.7	Rastelo com garra de plástico	unidade
8.1.1.8	Detergente para louças (500ml)	unidade	8.1.2.8	Rodo de 40 cm (com cabo)	unidade
8.1.1.9	Etiqueta auto adesiva simples para identificação do tipo de resíduo sólido e do CPF/CNPJ e nome do respectivo gerador	rolo	8.1.2.9	Rodo de 60 cm (com cabo)	unidade

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
8.1.1.10	Fibra sintética com abrasivo para limpeza (LT) - Uso geral (multiuso)	unidade	8.1.2.10	Rodo de 90 cm (com cabo)	unidade
8.1.1.11	Fibra de limpeza - Uso geral (multiuso)	unidade	8.1.2.11	Rolo de mangueira para água (50m, 3/4")	unidade
8.1.1.12	Fibra LT para limpeza de rodapés	unidade	8.1.2.12	Suporte articulado para fibra sintética com abrasivo	unidade
8.1.1.13	Flanela	unidade	8.1.2.13	Vassoura de garí (com cabo)	unidade
8.1.1.14	Impermeabilizante de uso geral (galão de 5 litros)	galão	8.1.2.14	Vassoura de pelo de 40 cm (com cabo)	unidade
8.1.1.15	Lã de aço para alumínio (pacote com 60g - 8 unidades - tipo Bombri)	pacote	8.1.2.15	Vassoura de piaçava (com cabo)	unidade
8.1.1.16	Limpa carpete (galão de 5l)	galão	8.1.2.16	Vassourinha para vaso sanitário	unidade
8.1.1.17	Limpa vidros (500 ml)	frasco	8.1.2.17	-	-
8.1.1.18	Limpador de pedras (galão de 5 litros)	galão	8.1.2.18	-	-
8.1.1.19	Lustra móveis (500ml)	frasco	8.1.2.19	-	-
8.1.1.20	Luvax multiuso (reutilizáveis) - cano padrão	par	8.1.2.20	-	-
8.1.1.21	Panos para limpeza de chão (algodão cru)	unidade	8.1.2.21	-	-

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
8.1.1.22	Produto para limpeza instantânea (tipo Veja, 500ml)	frasco	8.1.2.22	-	-
8.1.1.23	Removedor de cera (galão de 5 litros)	galão	8.1.2.23	-	-
8.1.1.24	Sabão em barra azul (pacote com 5 barras de 200g)	pacote	8.1.2.24	-	-
8.1.1.25	Sabão líquido (galão de 5 litros)	galão	8.1.2.25	-	-

8.1.1.26	Saco plástico para lixo - 40 litros - Azul ou verde' - Pacote com 100 unidades	pacote	8.1.2.26	-	-
8.1.1.27	Saco plástico para lixo - 100 litros - Azul ou verde' - Pacote com 100 unidades	pacote	8.1.2.27	-	-
8.1.1.28	Saco plástico para lixo - 40 litros - Cinza' - Pacote com 100 unidades	pacote	8.1.2.28	-	-
8.1.1.29	Saco plástico para lixo - 100 litros - Cinza' - Pacote com 100 unidades	pacote	8.1.2.29	-	-
8.1.1.30	Saco plástico para lixo - 40 litros - Preto' - Pacote com 100 unidades	pacote	8.1.2.30	-	-
8.1.1.31	Saco plástico para lixo - 100 litros - Preto' - Pacote com 100 unidades	pacote	8.1.2.31	-	-
8.1.1.32	Sapólio ou saponáceo em pasta (frasco com 500g)	frasco	8.1.2.32	-	-
8.1.1.33	Tela desinfetante para mictório	unidade	8.1.2.33	-	-

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
8.1.1.34	Vaselina líquida	litro	8.1.2.34	-	-

EQUIPAMENTOS APLICADOS NO PROCESSO DE LIMPEZA

8.2.1 - Equipamentos de limpeza

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO
8.2.1.1	Aplicadores de cera	8.2.2.1	Disco 400 mm
8.2.1.2	Aspirador de pó	8.2.2.2	Disco 510 mm
8.2.1.3	Carro coletor 240 litros c/ 02 rodas	8.2.2.3	Escova de encerar 400mm
8.2.1.4	Carro funcional com saco de lona de 100 litros	8.2.2.4	Escova de encerar 510mm
8.2.1.5	Carro plataforma tubular em chapa de aço	8.2.2.5	Escova de lavar 400mm
8.2.1.6	Desentupidor de borracha para pia	8.2.2.6	Escova de lavar 510mm
8.2.1.7	Desentupidor de borracha para vaso sanitário	8.2.2.7	Lâminas para raspadores
8.2.1.8	Esfregão com microfibras	8.2.2.8	Sacos de papel para aspirador de pó
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO
8.2.1.9	Extensores para locais altos	8.2.2.9	-
8.2.1.10	Lavadora de alta pressão 1400W, vazão: 330 litros/h dimensões (C x L x A) 31 x 24 x 62cm	8.2.2.10	-
8.2.1.11	Máquina de encerar pisos, com escova, elétrica, capacidade superior a 200 m²/hora - 400mm	8.2.2.11	-
8.2.1.12	Máquina de encerar pisos, com escova, elétrica, capacidade superior a 200 m²/hora - 510mm	8.2.2.12	-
8.2.1.13	Pá coletora	8.2.2.13	-
8.2.1.14	Raspadores para locais altos	8.2.2.14	-
8.2.1.15	Rodas industriais de alumínio	8.2.2.15	-
8.2.1.16	Rolo de mangueira para água (50m, 3/4")	8.2.2.16	-
8.2.1.17	Vara extensível (6m)	8.2.2.17	-
8.2.1.18	Sopradores/aspiradores para limpeza de jardins e áreas verdes	8.2.2.18	-